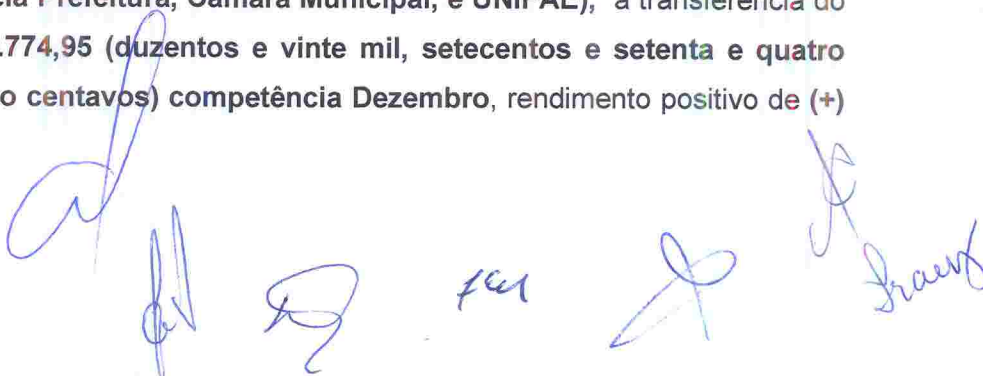


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**






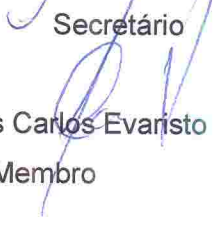
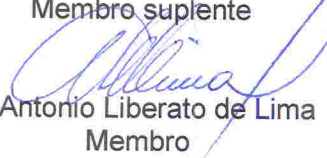
CNPJ 05774894/0001-90

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**

Aos 18 dias do mês de Fevereiro de dois mil e treze às 8:30 (oito horas e trinta minutos), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, Iracy Alvarenga Gonçalves Santin, Presidente do Conselho; Fabrício Everton Mariano da Silva; Dalva de Fátima Menato Armise; Antonio Liberato de Lima; Luis Carlos Evaristo. Conselheiro suplente: José Roberto Ciaco. Com quorum para realização da reunião, é analisado os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente à Janeiro de 2013, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações e Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de Janeiro de 2013, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de Janeiro tivemos um rendimento positivo de (+) **R\$ 576.918,68, (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos)**, rendimento que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3922/2010. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Janeiro de 2013 (competência Dezembro), a existência de um déficit primário de (-) **R\$ 146.552,49 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$ 4.159,00 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais)** por decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido a este déficit primário do mês de Janeiro de 2013, o aporte de **R\$ 942.952,42 (novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos)** realizado pela Prefeitura, Câmara Municipal, e UNIFAE), a transferência do COMPREV de **R\$ 220.774,95 (duzentos e vinte mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)** competência Dezembro, rendimento positivo de (+)



R\$576.918,68 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) e outras receitas de R\$ 4.484,84 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizou superávit final de (+) R\$ 1.598.578,40 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) no mês de Janeiro, com sobra de recursos da movimentação financeira para aplicação. Desta forma, após a análise da documentação em pauta, os membros do Conselho Fiscal decidiram aprovar o Balancete Mensal da Receita e Despesa referentes ao mês de Janeiro de 2013, bem como, os Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação e Pagamento de Benefícios / Despesas Administrativas de Janeiro de 2013). A Movimentação Financeira do IPSJBV em 31 de Janeiro de 2013 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$ 89.509.441,71 (oitenta e nove milhões, quinhentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos). Houve neste mês capitalização, confirmada nos Balancetes do mês de Janeiro de 2013. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 10:00 (dez horas) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme – Secretário lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, o Presidente do Conselho – e os conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 18 dias do mês de Fevereiro de dois mil e treze (18/02/2013).

		
Iracy Alvarenga Gonçalves Santin	Fabrício E. Mariano da Silva	Cleber Augusto N. Leme
Presidente	Membro	Secretário
		
José Roberto Ciacco	Dalva de Fátima Menato Armise	Luis Carlos Evaristo
Membro suplente	Membro	Membro
		
Antonio Liberato de Lima		
Membro		